

## SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
Portaria nº 465 de 29 de junho de 2022	2
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 15	3
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 16	3
Edital de Notificação de Auto de Infração nº 17	3
EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022	4

**Portaria nº 465 de 29 de junho de 2022****Portaria Nº 465  
De 29 de junho de 2022****“Dispõe sobre alteração de membro da Comissão Permanente para Sindicâncias Investigativas, e dá outras providências”****José Carlos de Quevedo Junior**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:**Resolve:****Artigo 1º** Alterar os membros da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, designados pela Portaria Nº 355/2021, a fim de que figure a seguinte composição:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Laila Cibele Assad Macool</b> RG: 35.XXXXXXX-2 CPF: 300.XXXXXXX-93	<b>Heitor Vieira Holtz Filho</b> RG: 41.XXXXXXX-9 CPF: 367.XXXXXXX-31
<b>José Mario Florenzano</b> RG: 26.XXXXXXX-1 CPF: 299.XXXXXXX-90	<b>Marli das Dores Bufalo da Rocha</b> RG: 16.XXXXXXX-5 CPF: 071.XXXXXXX-74
<b>Felipe Zanza Calderan Freitas</b> RG: 32.XXXXXXX-0 CPF: 375.XXXXXXX-56	

**Artigo 2º** Nomear: Laila Cibele Assad Macool, como presidente e Heitor Vieira Holtz Filho como seu suplente, José Mario Florenzano e Felipe Zanza Caldeiran Freitas como membros titulares, sendo a Marli das Dores Bufalo da Rocha suplente de ambos.**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

**José Carlos de Quevedo Junior**



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 15

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6616/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 15, de 28 de julho de 2.022**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Douglas do Amaral Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 288.819.108-37, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, Lote 04, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 018/2022** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 16

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6617/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 16, de 28 de julho de 2.022**

A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **Aécio Flávio Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.701.368-08, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, Lote 05, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 019/2022** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC



## Edital de Notificação de Auto de Infração nº 17

PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 6615/2.022)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – N. 17, de 28 de julho de 2.022**



A **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA** notifica Vossa Senhoria, **José Maria Diniz**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 094.741.348-04, proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Salles Brizola, nº 165 – Lote 03, Bairro Cercado, no Município de Araçoiaba da Serra - São Paulo, CEP.: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da **notificação de Auto de Infração n. 017/2022** por infringir o artigo 15, da Lei Complementar n. 140/08. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2.022. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

**Paulo Yudi Yamaguchi**

Gerente da Divisão de Fiscalização

**PMAS/FISC**

## EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022. CONTRATADA **TF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ 21.288.401/0001-69. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 02/06/2022. BASE LEGAL: DISPENSA 012/2022.

